

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO DE GESTÃO

N.º 2/2024

Aos sete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, teve início a reunião do Conselho de Gestão, do Instituto Politécnico de Santarém, no Gabinete do Senhor Presidente.

Estiveram presentes o Presidente, Prof. João Moutão, a Vice-presidente, Prof. Sónia Seixas e o Administrador, Dr. António Marques, e, a convite do Sr. Presidente, o Vice-presidente, Prof. Hélder Pereira. Foi também convidada a estar presente na reunião, a Administradora dos Serviços de Ação Social, Prof. Isabel Barroso.

A reunião teve a seguinte Ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Aprovação da ata da reunião anterior;
3. Proposta de propinas 2024-2025;
4. Tabela de emolumentos para 2024-2025;
5. Programa FCT Tenure;
6. Suplementos – carreira de informática;
7. Outros assuntos.

1. Informações:

O Presidente informou o Conselho sobre o ponto de situação das candidaturas do IPSantarém a financiamentos do PRR, designadamente, no que diz respeito às residências para estudantes e Impulsos “Jovens” e “Adultos”.

Dadas as informações, passou ao segundo ponto da ordem de trabalhos.

2. Aprovação da ata da reunião anterior.

O Administrador do Instituto apresentou uma proposta de texto para a ata da reunião anterior, ata n.º 1/2024, realizada no dia 17 do mês de janeiro.

Apreciado o texto e não havendo alterações a efetuar, a ata foi aprovada por unanimidade dos membros do Conselho.

Passou-se ao terceiro ponto da ordem de trabalhos.

3. Proposta de propinas 2024-2025.

O Presidente apresentou uma proposta contendo o valor das propinas, para o ano letivo de 2024/2025, que consta do documento anexo à presente ata.

O Presidente explicitou ao Conselho que os valores propostos para os cursos de 1.º ciclo (licenciaturas) e de 2.º ciclo (mestrados) correspondem aos praticados no ano letivo 2023/2024 por força do fixado na Lei do Orçamento do Estado para 2024 (Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro) nos termos dos seus artigos 132.º e 133.º.

Quanto às propinas das pós-graduações, os valores são os constam do documento anexo, tendo sido fixados de acordo com o custo real da formação ministrada e o contexto social da região de Santarém.

Colocada à votação foi a proposta aprovada por unanimidade dos membros do Conselho.

A proposta nos termos da Lei e dos Estatutos do IPSantarém vai ser apresentada ao Conselho Geral para aprovação final.

Passou-se ao quarto ponto da ordem de trabalhos.

4. Tabela de emolumentos para 2024-2025.

Relativamente a este assunto, o Presidente propôs ao Conselho a tabela dos valores de emolumentos a praticar pelo IPSantarém, no corrente ano e seguinte e após a sua publicação.

O Presidente informou que os valores propostos correspondem aos que se encontram fixados na atual tabela em vigor, exceto num novo item que consta na parte A – candidaturas, inscrições e matrículas – com o n.º 10 referente ao valor da inscrição em unidades curriculares de ciclos de estudos subsequentes e a um outro novo item a acrescentar na parte D – Diplomas de Registo – Ponto 3 – Parte de curso de licenciatura (≥ 120 ECTS).

Foi ainda adotado o texto da parte I – Isenções e Reduções, alargando-se o seu âmbito a “pensões de sangue” e a certidões requeridas pelas Associações de Estudantes do IPSantarém.



Colocada a tabela a votação, foi esta aprovada por unanimidade dos membros do Conselho.

De seguida passou-se ao quinto ponto da ordem de trabalho.

5. Programa FCT Tenure.

O Presidente começou por informar o Conselho que está prevista no Orçamento do Estado, uma verba para financiamento, através da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), do recrutamento de investigadores, em regime de Tenure, por parte das Instituições do Ensino Superior.

Tendo em vista a preparação dos procedimentos Concursais, o Presidente propôs que fossem solicitados aos Centros e estruturas de investigação do IPSantarém, para posterior apreciação por parte dos Conselho Científicos das Escolas, a definição de 1 a 3 perfis científicos para as atividades de investigação previstas nos respetivos planos.

Posteriormente à definição dos perfis, este Conselho será confrontado com as propostas para a abertura dos Concursos, havendo a perspetiva que venham a ser entre 3 e 5, dependendo do financiamento que for atribuído ao IPSantarém.

De seguida iniciou-se um período de debate sobre o assunto.

No final deste debate o Conselho, por unanimidade, deu o seu aval à estratégia apresentada pelo Presidente.

Passou-se ao sexto ponto da ordem de trabalhos.

6. Suplementos – carreira de informática.

O Presidente fez o enquadramento deste assunto e informou que foi recentemente reestruturada e revista a carreira do pessoal de informática.

No âmbito desta reestruturação, o diploma legal que a concretizou manteve até ao final da sua duração as nomeações dos atuais Coordenadores que auferem uma remuneração suplementar para além do seu vencimento base.

Como o IPSantarém em 2023 não procedeu à atualização destes suplementos, o Presidente propôs que em 2024, os técnicos nomeados passassem a auferir o valor de.... de acordo com os critérios de atualização previstos na lei.

Considerando justa e legal a atualização, o Conselho aprovou, por unanimidades, esta proposta.

Passou-se ao sétimo e último ponto da ordem de trabalhos.

7. Outros assuntos.

Neste ponto o Presidente propôs que fossem abordados três assuntos:

O primeiro, trata-se de alterar o regime remuneratório da Coordenação do Gabinete de Projetos, previsto no art. 20.º do Regulamento Interno dos Serviços do Instituto Politécnico de Santarém, aprovado pelo Despacho n.º 3290/2019, e publicado no DR, 2ª Série, n.º 59, de 25 de março de 2019.

De acordo com o previsto no art. 5.º do mesmo regulamento, a Coordenação do Gabinete de Projetos corresponde, atualmente, a um cargo de dirigente intermédio de 4.º grau, havendo necessidade de o equiparar a 3.º grau, elevando, assim, o valor remuneratório correspondente.

O Presidente fundamentou a sua proposta no elevado aumento do volume de projetos geridos pelo Gabinete, provocado pelas candidaturas do IPSantarém ao PRR e a complexidade técnica dos mesmos, e o consequente aumento da responsabilidade da Coordenação deste Gabinete.

Discutida a proposta, o Conselho reconheceu o aumento exponencial dos projetos a que o IPSantarém se tem candidatado, muito em especial ao PRR, que gera maior responsabilidade da Coordenação pelo que considera justa a alteração proposta.

O Conselho aprovou, por unanimidade, esta proposta.

O segundo assunto refere-se à direção da Unidade de Formação Pós-secundária e Profissional prevista na alínea b) do n.º 2 do art. 10.º dos Estatutos do IPSantarém, tendo o Presidente informado o Conselho que tem intenção de nomear para Diretor desta Unidade, o Professor José Carlos de Almeida Nunes, da ESGTS, para substituir a Professora Fernanda Pires, após a aposentação desta. O Conselho manifestou o seu apoio a esta nomeação.

O terceiro assunto refere-se à aprovação de criação de uma secção de rugby no IPSantarém, com a finalidade de permitir que os estudantes interessados possam praticar a modalidade, já que a Federação Portuguesa de Rugby o exige.

Assim, e considerando que:

- O IPSantarém tem entre os seus estudantes atletas de rugby muito empenhadas e motivadas na prática da modalidade, enquadrada no desporto universitário;
- É premissa para a prática da modalidade a inscrição na Federação Portuguesa de Rugby, através de uma Secção de Rugby do IPSantarém;
- É necessário solicitar à Federação Portuguesa de Rugby a fidelização provisória da futura Secção de Rugby do IPSantarém, até que o processo esteja devidamente completo e concluído, num prazo estimado de cerca de um ano;

o Presidente propôs que o Conselho de Gestão do IPSantarém deliberasse a aprovação formal da criação da Secção de Rugby do IPSantarém, a qual ficará enquadrada no âmbito do Gabinete de Desporto, previsto na alínea f) do art.º 16 e art.º 22.º do Despacho n.º 3290/2019, que aprova o Regulamento Interno dos Serviços do Instituto Politécnico de Santarém, publicado no DR. 2.ª série, n.º 59, de 25 de março de 2019.

Nesta sequência, o Presidente propôs, ainda que fosse nomeado, por seu despacho, um responsável institucional interino para a Secção de Rugby, que ficará encarregue de:

- Tratar do processo de fidelização provisória junto da Federação Portuguesa de Rugby;
- Reunir toda a documentação necessária ao registo efetivo da Secção;
- Acompanhar o processo até à sua conclusão.

Esta proposta visa garantir que as atletas de rugby do IPSantarém possam continuar a praticar a modalidade enquadradas no desporto universitário, ao mesmo tempo que se cumprem todos os requisitos formais para a criação e registo da Secção de Rugby.

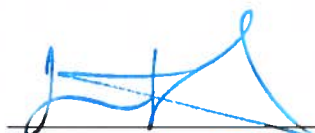
A proposta foi aprovada por unanimidade dos membros do Conselho.

Esta deliberação será comunicada à Federação Portuguesa de Rugby.

Não havendo mais outros assuntos a tratar, passou-se à elaboração da presente ata, que, depois de redigida, foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos membros do Conselho de Gestão que a vão assinar.

Deu-se por encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos.

O Presidente do IPSantarém


João Moutão

A Vice-presidente do IPSantarém


Sónia Seixas

O Administrador do IPSantarém


António Marques

